



PUBLICADO NO DOMP Nº 739

DE: 12/04/2013

PÁG: 4

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 440, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe “C” para a Classe “Subinspetor”, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar 42, de 8 de novembro de 2001,

D E C R E T A:

Art. 1º São promovidos, da Classe “C” para “Subinspetor”, pelo critério especificado, os seguintes Guardas Metropolitanos:

I - merecimento

- a) **Izaías** Lima da Silva;
- b) **Eduardo** da Silva Rocha;
- c) José **Rênison** Oliveira da Silva;
- d) **Guilherme** Antônio dos Santos;
- e) Reginaldo **Ramos** de Sousa.

Art. 2º É revogado o Decreto de 21 de dezembro de 2012, que confere promoção aos Guardas Metropolitanos Músicos da Classe “C” para a Classe “Subinspetor”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de fevereiro de 2013.

Paço Municipal, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas